UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 877 /2002

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com a Resolução n. 001/1992 do Conselho Diretor da FUB, e tendo em vista o constante do processo UnBDoc n. 23709/2002 (Memo. IQ n. 159/2002, de 20 de maio),

R E S O L V E:

Autorizar a incorporação, ao acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília/FUB, de uma impressora *Deskjet* HP – 840C e de um *scanner* 19200C, doadas à FUB pela Funsaúde, bem como a alocação desses na carga do agente patrimonial do Instituto de Química/IQ.

Brasília, 07 de junho de 2002.

Lauro Morhy
Reitor

cc: DAF/DRM/PAT/IQ/ACS.